

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Capistrano/CE; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Capistrano/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500017-18.2026.8.06.0056; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **VIGÊNCIA:** a partir da sua assinatura e vigorará por 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA :** 23 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Cláudio Bezerra Saraiva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168951> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00228/2026
Edição: 3761

Disponibilização: 23/04/2026 às 17h52m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Centro Universitário Inta - UNINTA; **OBJETIVO:** Complementar e atualizar a formação profissional, desenvolvendo competências e perfis tecnicamente mais qualificados, dos sujeitos vinculados ao TJCE, possibilitando o pagamento, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com recursos do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Estado do Ceará - FERMOJU, da matrícula e de todas as mensalidades referentes aos cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado) oferecidos pelo UNINTA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505248-55.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21, na Resolução do Órgão Especial nº 17/2020, de 08.10.2020, alterada pela Resolução do Órgão Especial nº 17/2022, de 07.07.2022, e pela Resolução do Órgão Especial nº 18/2024, de 04/07/2024; bem como na Instrução Normativa nº 02/2021, de 27.08.2021; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 23 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Daniel Rontgen Melo Rodrigues.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168992> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00229/2026
Edição: 3761

Disponibilização: 23/04/2026 às 18h10m

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8501842-21.2026.8.06.0000; **OBJETO:** contratação direta de profissional qualificada para a

condução do Clube de Leitura Esperança Garcia, assegurando regularidade, qualidade técnica e estabilidade das atividades, visando uma cultura organizacional que valorize e promova ativamente a igualdade de gênero, na qual as políticas, práticas e comportamentos estejam alinhados com os princípios de equidade e justiça; **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscientos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATADA:** Paula Fabrícia Brandão Aguiar Mesquita; **DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, em 23 de abril de 2026.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168960> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00029/2026
Edição: 3761

Disponibilização: 23/04/2026 às 09h16m

Expediente da Presidência nº 29/2026 - SGP

Referência: 8501458-19.2026.8.06.0001

Assunto: Verbas rescisórias

Interessada: Vera Rouquayrol

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias da servidora Vera Rouquayrol, matrícula nº 45, em função de sua aposentadoria, a partir de 25/07/2024, mediante Portaria nº 1820/2024, disponibilizada no Diário da Justiça de 23/08/2024.

Em obediência ao disposto no artigo 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, por se tratar de despesa de exercício anterior, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 58.536,49 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), a título de verbas rescisórias, referente às férias integrais de 2017 (12/12 avos), bem como o terço constitucional do período, férias proporcionais de 2025 (6/12 avos) e o respectivo terço constitucional, e ainda o saldo de 8 dias e 121 horas de plantões judiciários, em virtude da sua aposentadoria do cargo de Oficial de Justiça - SPJ/NM, com lotação na Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 22 de abril de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168963> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00336/2026
Edição: 3761

Disponibilização: 23/04/2026 às 09h56m